



CAMPO LARGO

Ofício nº 136/2015-C-AGM

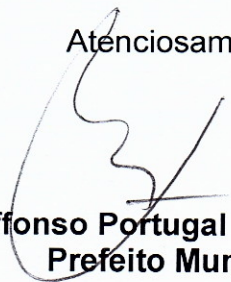
Campo Largo, 14 de abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 133/2015, de autoria do Ilustre Vereador Junior Torres, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Segurança.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CORREGEDORIA GUARDA MUNICIPAL



Manifestação

Ref.: Processo Administrativo nº 6268/2015

Informo ao nobre vereador que o Posto de Bateias está em funcionamento, 24 horas, incluindo o patrulhamento na região pelo mesmo período, ainda a presença da Guarda Municipal esta sendo intensificada no sentido de permanecerem maior período no referido posto. Ainda informo que para as melhorias necessárias foi realizada a aquisição de viaturas Chevrolet Spin, as quais estão em fase final de adequação, cito plotagem e confecção de "gaiola/camburão".

As referidas viaturas estão sendo adequadas conforme legislação federal para melhor atender aos anseios da população ante a segurança pública, **sendo que na chegada destas, uma viatura já está designada exclusivamente à região em questão inclusive com nomenclatura "BATEIAS"**, demonstrando assim o compromisso da Secretária Municipal de Segurança e da Prefeitura Municipal com a segurança pública municipal.

Vale exaltar ainda que a Guarda Municipal é composta hoje por 50 homens e além do trabalho policial, recentemente atribuídos pela Lei Federal 13.022/2014 a instituição também é responsável pela Guarda Mirim, patrulhamento escolar, policiamento comunitário, zelar pelos próprios municipais, patrulhamento preventivo, ações sociais e outras atividades deste forma.

Saliento que esta Secretaria esta esforçando ao máximo para atender o município ao todo, porém observo que os olhos das autoridades deste município observam somente o trabalho da Guarda Municipal, esquecendo que o maior percentual de Segurança Pública é de prerrogativa do Estado, através de investimentos em prol da Polícia Militar e Polícia Civil.

Ainda a respeito do fato narrado no Pedido de Providências nº 330 a Guarda Municipal efetuou seu trabalho, esteve no local prestou o primeiro atendimento juntamente com a Polícia Militar, ocorre que a continuação do atendimento, este de competência da Polícia Civil não ocorreu. Ainda de forma equivocada e sensacionalista apresenta a ocorrência com números diversos ao constados em Boletim de Ocorrência e atendimento realizado, ressaltando ao invés de 10 indivíduos eram, segundo boletim de ocorrência, 4 indivíduos e o assalto foi realizado em um estabelecimento não caracterizando o dito "arrastão".

Sobre os fatos, ainda o Secretário Municipal de segurança, assumiu os fatos, buscou apoio junto ao Secretário de Segurança Estadual o qual designou o Delegado Federal Diretor Chefe do Departamento de Inteligencia do Estado do Paraná, para analisar e emitir parecer sobre pedido de Busca e Apreensão junto a indivíduo suspeito de envolvimento nas ocorrências na Região de Bateias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CORREGEDORIA GUARDA MUNICIPAL



Termino ainda afirmando que a atribuição da Guarda Municipal esta sendo cumprida com dignidade, respeito e responsabilidade com os munícipes. Ainda Segue em anexo Relatório de atendimento da Guarda municipal na região e Cópia do Ofício encaminhando relatório de investigação ao departamento de Inteligência do Estado do Paraná.

Outrossim, convido a autoridade em questão para conhecer o 2º Grupamento "Marcos Gogola" em Bateias bem como acompanhar as atividades desenvolvidas. Por fim, estendo o convite para que conheça também a Departamento Guarda Municipal e as atividades por esse desenvolvidas no município.

Finalizo ainda informando que o custo operacional da instalação 2º Grupamento "Marcos Gogola" é de competência da Secretaria de Administração, a qual ficou responsável pelo contrato de locação. Nada mais a relatar deu-se por encerrado o referido que segue assinado pelo Secretário Municipal de Segurança do município de Campo Largo/PR.

Campo Largo, 25 de março de 2015

Juscelino Aparecido Bayer
Secretário Municipal de Segurança

Ao Departamento Jurídico - AGM
Prefeitura Municipal
Campo Largo - PR